DECRETO Nº 066, DE 26 DE JULHO DE 2017.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.298 de 22/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R$ 55.090,00 (Cinquenta e cinco mil e noventa reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no atual exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Projeto 1007
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....R$ 4.000,00

Atividade 2022
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R$ 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Projeto 1021
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R$ 1.090,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 26 DE JULHO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 066/2017 foi registrado(o) às fls. 01 do livro nº 05 em 26/07/17 e publicada (o) no mural de Publicações Oficiais do Município em ___/___/___ E Jornal _____ de ___/___/___
Tangará - SC, 26 de julho de 17

SECRETÁRIA DE ADM. E FINANÇAS
Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará . SC